



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

ATA Nº 15/2019

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 18 DE JULHO DE 2019

Aos dezoito dias do mês de julho do ano de dois mil e dezanove, na sala das sessões dos Paços do Concelho reuniu a Câmara Municipal sob a presidência do Presidente da Câmara Municipal, Salvador Malheiro Ferreira da Silva, com a presença dos Vereadores, Domingos Manuel Marques Silva, Ana Isabel Tavares Cunha, Vitor Manuel Reis Amaral, Alexandre Valente Rosas Caetano, Maria Júlia Lopes Oliveira, Ruben Américo Jorge Ferreira, Maria de Fátima de Oliveira Bento e Vitor Manuel Soares Oliveira. -----

Achava-se igualmente presente Susana Cristina Teixeira Pinto, Diretora do Departamento Administrativo, Jurídico e Financeiro, coadjuvada por Mário Rui Almeida Barata, ao abrigo da deliberação proferida pela Câmara Municipal em 26 de Outubro de 2017, relativa à elaboração das atas das reuniões do órgão, e do despacho de coadjuvação emanado pela Diretora de Departamento Administrativo, Jurídico e Financeiro. -----

Às 09:45 horas o Senhor Presidente declarou aberta a reunião. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

O senhor Presidente da Câmara Municipal deu início à reunião, destacando a realização da III Mostra Social, que vai ter lugar nos próximos dias 19 e 20 de julho, na Praia do Furadouro, em Ovar, com a participação de 23 entidades, e que visa, sobretudo, dar a conhecer junto da comunidade a rede social do concelho de Ovar, divulgando e promovendo os serviços e projetos assegurados pelas entidades integrantes da rede social, e desenvolver o *espírito de rede* entre as instituições, assim como reconhecer o trabalho importante realizado, de forma abnegada, por estas entidades. -----

De seguida, deu a conhecer o programa previsto para o Dia do Município, que se iniciará com a guarda de honra pelas Corporações de Bombeiros do concelho, o hastear das bandeiras e a Sessão Solene, nos Paços do concelho, a que se seguirá a consignação da empreitada do Ecocentro de Ovar, a inauguração dos sanitários de Válega e a abertura ao público do Museu Escolar Oliveira Lopes. À tarde, terá lugar a inauguração do Jardim do Ancoradouro, em Esmoriz e da beneficiação do cruzamento de vários arruamentos, no Souto, em Cortegaça. Será, posteriormente, realizada, ainda, a Marcha das Coletividades do concelho de Ovar – 2019. As comemorações do Dia do Município terão continuidade, no sábado de manhã, dia 27 de julho, com a inauguração das novas pistas pedonais e cicláveis e a visita ao Festival do Pão-de-Ló, e encerrarão, no dia 31, com a apresentação da curta-metragem “Carnaval Sujo”. - De seguida, deu conhecimento de reuniões realizadas, do Conselho Intermunicipal da CIRA e do Conselho de Administração da AdRA – Águas da Região de Aveiro, SA, assim como, de reuniões realizadas com a Agência Portuguesa do Ambiente, IP, que teve lugar no Parque Ambiental do Buçaquinho, e na qual foi abordada a questão da defesa da costa no nosso concelho e, em particular, dos quebramares destacados, num momento em que está em preparação a candidatura para a construção de quebramar no Furadouro. Trata-se de um projeto bastante complexo e ambicioso, que envolve um investimento significativo, incluindo



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

trabalhos preparatórios já realizados, como o estudo do impacto ambiental, sendo que o dono de obra será a APA, IP, abrangendo, também, a realização de um shot de areia. Mais referiu que este projeto está a ser desenvolvido como previsto, no âmbito de uma estratégia definida, em que a posição da Câmara Municipal foi sempre de colaboração e disponibilidade, tendo avançado, suportando os respetivos custos, com a realização dos estudos preparatórios e expressando a disponibilidade para suportar parte da comparticipação nacional relativamente aos investimentos a realizar. -----

Das iniciativas mais relevantes realizadas neste período, destacou o FESTA 2019, dedicado à música de língua portuguesa, que foi um enorme sucesso, com o Parque Urbano cheio de gente, num ambiente saudável e de convívio. -----

Relevou, ainda, o hastear da Bandeira Azul nas praias do concelho. -----

Enumerou as diferentes iniciativas promovidas por coletividades do concelho, das quais destacou os aniversários das freguesias de Esmoriz, S. João de Ovar e Válega, a 2ª edição da Noite Branca, em S. Vicente Pereira, os festivais de Folclore e o 59º aniversário do Rancho Folclórico da Ribeira. -----

O senhor Vereador Vitor Amaral fez a seguinte intervenção: -----

“Balanço de quase dois anos de mandato. -----

Em jeito de balanço deixo algumas das questões que foram por mim colocadas ao longo do mandato e que ainda não foram concretizadas: -----

No início do mandato sugerimos que fosse publicado o anúncio de cada reunião do executivo da Câmara no sítio da internet do município, fazendo-se a publicação da ata logo que seja aprovada, verificando-se que nem sempre está a ser cumprido. -----

Também no início do mandato, tendo verificado que havia necessidade de alterar alguns regulamentos, adaptando-os à realidade atual, sugerimos a alteração do RASMO, Regulamento das Distinções Honoríficas, Regulamento Municipal de Venda Ambulante; Regulamento de Apoio ao Associativismo; criação do regulamento das esplanadas. -----

Propusemos no início do mandato a redução de taxas de inspeção dos elevadores, o que foi aprovado, mas que ainda não estão em aplicação. -----

Reclamamos a colocação de alguns equipamentos em falta no exterior da Unidade de Saúde Familiar de Válega, que mereceu acolhimento, mas que não foi tratado. -----

Ao longo dos dois anos reclamamos a requalificação da rede viária em Válega, cujo estado se agravou com a obra do saneamento, iniciada há 15 meses, com valas abertas desde essa altura, tendo-se feito muito pouco. -----

Chamamos à atenção para o facto de termos pontes em risco e a necessitar de reparação, que foram, inclusive, fechadas ao trânsito de veículos pesados, sem que ainda se conheça o que vai ser feito e quando. -----

Foram várias as vezes que apelamos para que se desse início ao processo da Área de Atividades Económicas Ovar-Sul, sugerindo, inclusive, a criação de um grupo de trabalho, estando-se ainda numa fase embrionária desse processo. -----

Apelamos várias vezes para que a Escola Oliveira Lopes fosse aberta ao público, envolvendo-se a comunidade local, Junta de Freguesia, Associação dos Antigos Alunos e Dr. João Borges (familiar dos beneméritos), o que vai acontecer apenas no próximo dia 25, quase dois anos depois, sem que tivesse sido envolvida a comunidade na preparação do futuro desse espaço público. -----

Apelamos para que fosse programado o que fazer com as pessoas que terão de ser realojadas com as futuras obras do Bairro do SAAL. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

Há mais de um ano que esperamos pela obra de construção dos balneários do Polidesportivo de Maceda. -----

Quisemos saber se estava a ser preparada e em que fase a candidatura para o plano de recolha seletiva de biorresíduos. -----

No início do ano 2018 foi garantido que nesse ano seriam requalificadas duas fontes, o que não aconteceu. -----

O Gabinete de Apoio ao Agricultor não foi ainda instalado.-----

Na Rua dos Lavradores, em Válega, foi realizada uma obra clandestina, por nós reclamada e objeto de discussão em várias reuniões, tendo a obra continuado a crescer, apesar de embargada. -----

A cimenteira instalada na Zona Industrial de Ovar continua a ser um assunto em aberto, objeto de várias reclamações.-----

As casas florestais continuam a degradar-se, tal como as casas dos magistrados, esperando-se do executivo todo o empenho junto do governo e respetivos ministérios, para que este património seja atribuído ao município.-----

A questão do abandono dos animais foi por nós há muito abordada, sendo-nos garantido que seriam construídos três centros de recolha no concelho, num projeto integrado da CIRA, o que ainda não aconteceu. -----

Sugerimos que o município concorra ao Prémio Município do Ano, promovido pela Universidade do Minho.-----

Vela Areíño -----

Em primeiro lugar desejamos saber se já está em fase de preparação o procedimento para abertura de novo concurso e se foram acolhidas as nossas propostas de melhorar as condições, tornando o negócio mais apetecível para quem deseje concorrer, sem prejuízo do interesse público, nomeadamente com a realização de algumas obras no edifício, redução de alguns encargos para o adjudicatário e um eventual período de carência de 6 meses. -----

Em segundo lugar, continuamos a ter o entendimento que, no caso do concurso anterior, estamos perante uma situação de caducidade, enquadrável na alínea a) do n.º 1 do artº 105º do CCP, que nos diz que a adjudicação caduca se, por facto que lhe seja imputável, o adjudicatário não comparecer no dia, hora e local fixados para a outorga do contrato, o que terá sido o caso. Se não é o caso, deveríamos ter tido acesso a documentos que possam existir e que afastem a responsabilidade do adjudicatário. O n.º 2 deste artº diz-nos que, nesse caso, o adjudicatário perde a caução. -----

Outra questão prende-se com a prestação da caução. Quem fez o depósito? Foi a empresa? É que ela não tem qualquer atividade ou, se a tem, não faz a apresentação de contas na AT. Foi um particular? Fê-lo por depósito em dinheiro ou cheque? Com cheque pessoal ou da empresa? -----

Pergunta-se também se a caução foi restituída, de que forma e a quem. -----

Instalação de painéis solares em todos os edifícios municipais -----

Medida permitirá reduzir a pegada ecológica do concelho e uma enorme redução de custos, passando também a ser um exemplo do ponto de vista ecológico para a comunidade, incluindo a empresarial, e até para o país. -----

Isenção de parque para viaturas elétricas -----

Uma das formas de incentivar a utilização de veículos elétricos é com a isenção do pagamento de estacionamento nos parques públicos. Assim, sugere-se que esta medida seja



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

aplicada com a aprovação do próximo orçamento, apesar dela não acarretar grande impacto orçamental. -----

Obra na Rua Luís de Camões -----

Está a ser realizada uma obra na Rua Luís de Camões, onde eram as oficinas antigas do F. Ramada, com as paredes, em alguns pontos, na linha divisória com a via pública, sem deixar espaço algum para a construção de passeios. Vê-se, no local, que a obra está licenciada, por isso perguntamos como é possível este tipo de licenciamento de obra nova.-----

Poços a céu aberto -----

A situação que aqui trouxe na última reunião, que obtive como resposta que a proprietária do poço em Válega, o iria arrasar, ainda não o fez e o perigo espreita a todo o momento quem ali passa, especialmente as crianças. -----

Foi concedido algum prazo para proceder ao arrasamento? Qual?-----

Promessas eleitorais por cumprir -----

Estamos quase a concluir a primeira metade do nosso mandato e ainda não vi ser aqui discutidas algumas medidas que constavam do programa eleitoral do PSD, como:-----

- Construção de, pelo menos, 50 habitações municipais a custos controlados. Este é um projeto que requer tempo para a sua preparação e execução e que já deveria ter sido aqui colocado à discussão, para que se consiga cumprir até ao final do mandato;-----

- Requalificação do Centro da Vila de Válega e de São Vicente de Pereira, sem que também se conheça qualquer avanço nestes projetos; -----

- Ligação do Cruzeiro da Virgem à Av. D. Maria II;-----

- Cobertura do Mercado de Ovar. Ainda na última reunião fizemos esta proposta, que já a tínhamos feito duas vezes, sem que tivesse merecido o vosso apoio; -----

- De todas as 11 reabilitações de equipamentos municipais, só um está em execução, que é o Esmoriztur; -----

- Da reabilitação prevista do património arquitetónico e cultural, nada foi feito (Capelas dos Passos, Fontes de Ovar e Maceda, consolidação da Rede Molinológica);-----

- Requalificação das vias do concelho – está a ser feito a passo muito lento, com grande prejuízo para as freguesias de São Vicente e Válega.”-----

O senhor Presidente da Câmara Municipal enalteceu a atitude do senhor Vereador, e a forma como encarou o papel de Vereador em regime de não permanência, pelo interesse que revelou por todos os assuntos e uma atitude colaborante e de disponibilidade.-----

Relativamente ao balanço e todas as questões expostas pelo senhor Vereador, nenhuma delas está esquecida, e sobre as mesmas deixou apenas algumas notas: -----

No que concerne ao Vela Areíño, expressou a convicção da perfeita garantia e segurança do processo administrativo, afastando qualquer tipo de favorecimento relativamente ao concessionário.-----

Expressou, também, a sua satisfação por se rever nas nossas propostas e compromissos, alguns mais ambiciosos, mas que continuam a constituir objetivos a concretizar neste mandato. -----

Relativamente ao centro de Válega, considerou que é um objetivo que será atingido, tendo sido objeto de requalificação de diversos equipamentos aí situados, como a escola Oliveira Lopes, a USF de Válega, entre outros, existindo ainda muitos outros espaços para requalificar, num trabalho que irá ter continuidade nos próximos anos. -----

Por fim salientou, que muitos dos assuntos referidos são processos em curso, que continuam a ser desenvolvidos com vista à sua concretização. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

O senhor Vereador Domingos Silva em resposta à intervenção do senhor Vereador Vitor Amaral, salientou que as atas da Câmara Municipal estão já a ser publicadas no site municipal.-----

No que concerne à revisão e atualização dos regulamentos, é uma questão que tem a ver com os recursos humanos disponíveis, dado o número de regulamentos que se pretende alterar e rever, vindo a ser dada prioridade àqueles que se revestem de maior urgência e necessidade. -- Mais referiu que não há nenhuma ponte rodoviária em risco, mas sim algumas que necessitam de intervenção, estando já identificadas as situações onde é necessário intervir, e estão a decorrer os trabalhos tendentes a preparar a intervenções necessárias. -----

No que se refere à situação na Rua dos Lavradores, informou que foram lavrados dois autos de notícia, que estão em instrução, tendo sido feita uma participação criminal, por desobediência ao embargo, e está a ser preparado o despacho com vista à demolição das construções ilegais efetuadas.-----

Relativamente à ABTF, referiu que há, efetivamente, denúncias frequentes de uma proprietária vizinha, que a referida empresa tem sido objeto de fiscalização, estando a decorrer o prazo definido para a instalação de equipamentos em falta, sendo que a Câmara Municipal tem prestado todos os esclarecimentos solicitados pelas diferentes entidades. -----

Expressou a sua convicção que a unidade industrial em causa está devidamente licenciada, até que, eventualmente, seja decidido o contrário pelas entidades competentes, encontrando-se inclusive em curso um processo, no Ministério Público, por denúncia efetuada, tendente a verificar se existe fundamento para a instauração de ação destinada à declaração de invalidade do ato de licenciamento, tendo recentemente a Câmara Municipal prestado esclarecimentos. -----

Sobre a Casa dos Magistrados, informou que o Ministério da Justiça, proprietário do imóvel incorre na prática de contraordenação, por falta de limpeza, sendo que, recentemente, a Câmara Municipal deu nota à Secretaria de Estado das Autarquias Locais, no âmbito do processo de concretização de transferência de competências relativa à gestão do património imobiliário do Estado, sem utilização - já aceite, no ano de 2019, pelo Município de Ovar - da titularidade destes prédios, pela Administração Central, uma vez que, da notificação efetuada ao Município da listagem de imóveis, a Casa dos Magistrados nem sequer constava.- Por fim, e relativamente ao Sr. Marcos Muge, informou a Câmara Municipal já realizou o pagamento de todos os custos inerentes aos trabalhos efetuados, conforme contratado. -----

O senhor Vereador Alexandre Rosas esclareceu que o edifício da Escola Irmãos Oliveira Lopes foi concebido com o objetivo de acolher um polo da biblioteca e o Museu Escolar, estando, também, disponível para usufruto por parte da população. Pelo que, na sua opinião, não houve qualquer alteração deste propósito que justifique a audição da população relativamente ao uso deste equipamento. O Regulamento de utilização do edifício está, ainda, a ser trabalhado, sendo aprovado a breve prazo. É, ainda, vontade da Câmara Municipal, partilhada com a Associação dos Antigos Alunos da Escola Oliveira Lopes, a outorga de um contrato de comodato, destinado a formalizar o uso gratuito de uma sala no Museu Oliveira Lopes para a manutenção do funcionamento da Sede da Associação, estimando-se, se for possível, a sua assinatura no dia 25 de julho.-----

A senhora Vereadora Júlia Oliveira fez a seguinte intervenção: -----

“Em resposta ao pedido para um ponto de situação relativa ao projeto Saúde para Ovar alinhando com o SNS + proximidade. Inicialmente na proposta/ desafio e promoção à Tutela/ACSS e ARS Centro denominado Saúde XXI - INOvar – SNS+ proximidade que



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

visava e visa a integração efetiva de cuidados com enfoque no cidadão e muito em especial na resposta a efetivas necessidades do (1) utente, (2) das organizações prestadoras de serviço no Município, muito em especial do Hospital de Ovar e (3) do serviço nacional de saúde, por inovação de processos e de respostas transversais ao longo dos diferentes níveis de cuidados: prevenção e educação, primário, secundário, terciário e quartenário, em sustentabilidade a médio e longo prazo. -----

Desde o último ponto de situação já trazido a esta reunião, apenas a sublinhar. -----
A competência não é do executivo. -----

O executivo (que represento no grupo de trabalho) evitou desde o início e mantém sempre partidizar e/ou mesmo politizar, para além da política de saúde ajustada ao objetivo inicial e ao contexto do concelho de ovar. Arrogamos sempre o papel de promotor, facilitador e mediador. A barreira do limite de intervenção foi colocada pelos responsáveis pelos modelos de saúde e pelos prestadores. Sempre que convidados a participação ativa/ executiva colaboramos generosamente. -----

Aproveito para agradecer a prontidão e contributo técnico e de compromisso com o projeto quer da divisão de desporto para identificar e afetar equipa de operacionalização, implementação e acompanhamento do componente da atividade física no Plano de Cuidados para o Síndrome Metabólico, o início de atividade regular para os utentes sinalizados pelos cuidados de saúde está agendada para setembro 2019, quer do vereador Alexandre Rosas que emprestou generosamente o seu conhecimento técnico para uma imagem do logotipo do SLS Ovar, designação consensualizada e que permite a reprodução, em caso de sucesso, noutras comunidades. Imagem fechada a 16.07.2019. -----

Reúne o Grupo de Trabalho, que nesta fase tem o papel de acompanhamento e em que o executivo tem representatividade, todos os meses e reúne o grupo operacional de implementação várias vezes por mês dada a necessidade de ajustar recursos sempre escassos a novas e diferentes afetações e de envolvimento e compromisso de elevado nº de profissionais e de diversas organizações. -----

A situação da saúde é a que todos conhecemos e que contactamos diariamente na comunicação social. A Obra do Bloco encontra-se em revisão, mas com proposta de alargamento e de maior adequação para a atividade cirúrgica de ambulatório. -----

Em conclusão diria o SLS Ovar avança sustentadamente, a um ritmo lento mas seguro.” -----

A senhora Diretora do Departamento Administrativo, Jurídico e Financeiro, Dr^a Susana Pinto, instada pelo senhor Presidente da Câmara Municipal a esclarecer a questão da caução relativa ao procedimento de atribuição do direito de exploração do estabelecimento a instalar no Edifício *Vela Areíno*, informou que, em momento anterior à prestação da caução, foi solicitado pela entidade adjudicatária a alteração de algumas condições do caderno de encargos, que, a ser aceites, importariam a modificação objetiva do contrato. Mediante a elaboração de informação enquadradora e justificativa, o requerimento foi objeto de apreciação e manifestação de intenção de deferimento parcial, pela Câmara Municipal. Foi, neste contexto, perante o espectro de modificação objetiva do contrato – adveniente da admissibilidade de acolhimento, em parte, do requerido –, que os Serviços Municipais solicitaram a prestação de caução à entidade adjudicatária, tendo em vista a outorga do contrato, por se tratar de condição para a aprovação da modificação objetiva do contrato. A assinatura do contrato ficou sempre dependente da decisão definitiva a proferir pela Câmara Municipal, que veio a traduzir-se, globalmente, *a final*, e cumprido o direito de audiência prévia, na não aceitação da modificação objetiva do contrato, *inviabilizando-se* a assinatura



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

do contrato. Assim, atentos os trâmites procedimentais seguidos, a posição conhecida e sempre expressa pelas *partes*, norteadas pelo respeito pelos princípios da contratação pública e sobrelevando a boa fé, e conforme é justificado nas informações prestadas, não está em causa a caducidade da adjudicação, conducente à perda da caução, mas antes a revogação da adjudicação, não subsistindo fundamento para a não restituição da caução. -----
 Mais esclareceu que a caução foi prestada pela entidade adjudicatária e foi devolvida à referida entidade. -----

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO-----

O senhor Presidente da Câmara Municipal deu a palavra à D. Rosa Cristina Ferreira Carvalho, que previamente efetuou a sua inscrição.-----
 A D. Rosa Carvalho efetuou a seguinte intervenção: -----
 “Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Ovar -----

Venho, por ser urgente, solicitar a V. Exa, bem como a todo o Executivo, rápidas diligências para aferir das condições em termos de taxas urbanísticas a que o meu projeto terá de se submeter para que seja deferido o licenciamento que tanto tarda (desde 2014). -----
 Como é sobejamente conhecido por V. Exa foi-me aplicada a TCU (Taxa de Compensação Urbanística), por eu não PODER ceder áreas para espaços verdes, equipamentos e estacionamento e não por não o QUERER, já que isso me é imposto pelos decisores camarários. Impuseram-me, então uma punição: muitos milhares de euros de compensação, urbanística considerando a obra de reabilitação do meu imóvel de impacto urbanístico relevante (anexos 1.1 e 1.2). -----
 Explicitando, a Câmara diz-me que eu NÃO POSSO, mesmo que queira reduzir a área do meu edifício cedendo área, paradoxalmente, impõe-me o pagamento dessa elevada e injusta TAXA, porque eu NÃO O FAÇO.-----
 Este Executivo camarário conhece maior obstáculo à reabilitação de um edifício que dá para 3 ruas, sendo uma delas a Praça da República, com mais de vinte janelas para a rua, azulejos de elevado valor patrimonial e com 200 anos de história? -----
 Mas vamos aos momentos mais marcantes de todo este complexo processo. -----
 A Dra. Sofia Borges emitiu em 2014 e 2015 pareceres jurídicos onde, embora referindo que “DE MOMENTO NÃO HÁ NORMA” que resolva o problema da TCU nos centros históricos ele poderá ser resolvido “QUERENDO O EXECUTIVO, EM REUNIÃO CAMARÁRIA, COM IMEDIATA E PONTUAL ALTERAÇÃO DO RMUE”(anexos 2.1 e 2.2). -----
 Ao Executivo e mesmo ao Sr. Vereador das Obras Particulares duvido que tal parecer algum dia tenha chegado (consulte-se o processo) e, por isso, o EXECUTIVO NÃO QUIS. -----
 Espero que QUEIRA agora, com a razão acrescida de já existirem ARU/ORUS do Centro Histórico de Ovar, devidamente regulamentadas (2017). -----
 Pertencendo o meu edifício ao “casco velho” que é o núcleo histórico com valor patrimonial e cultural de conjunto, insere-se numa ZEP e agora na unidade de intervenção “A” e está aí assinalado com o diagnóstico “MAU ESTADO” e que 2 anos depois eu assinalaria como “MUITO MAU”. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

Ainda sobre o processo, na mesma altura (2014) a Chefe de Divisão de Obras dá parecer em que escreve “Poderá ser aplicado o PREVISTO NOS INCENTIVOS FINANCEIROS DE DELIMITAÇÃO DA ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA do Centro Histórico de Ovar, a saber, REDUÇÃO de 80% do valor das taxas (anexos 2.1). Em 2015 a mesma Chefe da DUP escreve um parecer com o seguinte teor “AGUARDE-SE O NOVO RMUE” (pág. 1270 do processo) que na realidade não vai ser novo, mas sim o “velho RMUE” com alterações. O SR. VEREADOR DAS OBRAS PARTICULARES NUNCA DEFERIU O LICENCIAMENTO, SEMPRE À ESPERA QUE HOUVESSE NORMA QUE PERMITISSE CLARIFICAR ESTA MATÉRIA (anexos 3.1, 3.2 e 3.3). -----

Após as minhas muitas contestações da referida taxa (que ia vendo desaparecer em outros municípios) em 2017 apesentei sugestões de alteração do RMUE e novo item no RERU do Centro Histórico de Ovar (anexos 4.1, 4.2, 4.3 e 4.4). -----

Sugeri que houvesse isenção da Taxa de COMPENSAÇÃO URBANÍSTICA (Q3 da TUM) e que ela deveria constar dos 2 documentos que estavam em discussão pública. -----

Que fique bem claro que fui a única pessoa em toda a cidade a fazer esta sugestão. O meu contributo foi muito bem aceite pelo Dr. Domingos Silva (que sempre me apoiou) mas, provavelmente por ser mais abrangente, a isenção foi apenas incluída na “Alteração do RMUE de Ovar” e não no RERU do Centro Histórico de Ovar. -----

No capítulo VI do RMUE foi acrescentado o ponto 5, que transcrevo “A REABILITAÇÃO DE EDIFÍCIOS QUE ENVOLVAM (...) OBRAS DE RECONSTRUÇÃO, ALTERAÇÃO E AMPLIAÇÃO localizadas em ARUS delimitadas nos termos do RJRU (Regime Jurídico de Reabilitação Urbana) NÃO SÃO CONSIDERADAS EM TERMOS URBANÍSTICOS GERADORAS DE (...) E IMPACTO URBANÍSTICO RELEVANTE. ORA, É AQUI QUE EU VEJO RESOLVIDO O MEU PROBLEMA e sinto que finalmente foi feita justiça e não vou pagar a TCU (isto em 2017 após aprovação na Assembleia Municipal dos 2 documentos). -----

Esta alteração do RMUE vem dar resposta à minha reivindicação de sempre (durante 7 anos) e vem finalmente regulamentar as disposições do município em cumprimento da exigência do RJRU (Dec. Lei nº 307/2009). -----

Presume-se que tendo sido feita esta alteração no RMUE não se sentiu a necessidade de a repetir no RERU do Centro Histórico de Ovar. A alteração no RMUE abrange todas as ARUS onde naturalmente está incluída a do Centro Histórico de Ovar, a única que existe (penso) devidamente regulamentada, de momento. -----

Na página 811 (no outro lado do anexo 2.1) do processo de obras a mesma jurista, Dra. Sofia Borges, escreve o seguinte: “ACRESCE QUE DE ACORDO COM O ART. 90º, Nº 2 DO RMUE AS TAXAS A COBRAR SÃO AS QUE VIGORAREM NO DIA DA PRÁTICA DO LICENCIAMENTO” e não como decidiu o Departamento de Obras ao considerar que as taxas estavam ligadas à aprovação do projeto em 2013. As taxas não são regras urbanísticas, é o próprio Gabinete Jurídico que nesta citação o reconhece ao transcrever este ponto do RMUE. Porém, o parecer jurídico de 2017 leva a interpretações erróneas do que são parâmetros urbanísticos, não os distinguindo de taxas, cujo pagamento é regulado apenas no momento do licenciamento e este ainda não veio para o meu projeto aprovado há 6 anos! Volto a repetir: sempre foi minha convicção que a TCU ia ser regulamentada, foi-me sempre dito, quer pelo Sr. Vereador das Obras Particulares, quer pelo Sr. Presidente da Câmara que aguardasse a criação e a regulamentação de ARUS/ORUS (anexos 5.1, 5.2 e 5.3). -----



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

De acordo com este parecer e com o PERU terei realmente de pagar a TUM mas não o Q1, Q2 e Q3. Apenas a soma de Q1+Q2, (20% do seu valor) deverá ser pago. Na proposta entregue ao Sr. Vereador Domingos Silva Q1+Q2+Q3, em 23 de Junho transacto propus pagar 20% de todas elas. O Q3 é a TCU, na realidade. -----

Fiz um estudo difícil durante os últimos dias com consulta de alguns documentos do processo que me fizeram entender aquilo que havia de errado, pois ainda não tinha percebido bem onde estava a confusão. E efetivamente agora sei. -----

Em conclusão, venho, pois, solicitar que seja anulada a proposta já entregue e que o executivo em próxima reunião camarária (com a urgência que tanta espera impõe) isente o meu licenciamento da TCU, à semelhança do que se passa com todos os processos de reabilitação urbana na ARU do Centro Histórico de Ovar, atendendo aos pressupostos atrás enunciados e fundamentados. -----

E é irónico pôr sequer a hipótese de eu ter de a pagar, tendo sido a única pessoa a lutar pelo seu desaparecimento e tendo tido a felicidade de a ver desaparecer nos novos regulamentos. Apenas Eu e só EU teria de a pagar?! -----

Não é isso que diz a nossa Constituição nem o princípio da proporcionalidade e igualdade quanto ao seu montante (art. 86º, ponto 1) da regulamentação das taxas urbanísticas. -----

Assim, aguardando a decisão camarária -----
Sou” -----

O senhor Presidente da Câmara Municipal agradeceu a intervenção, informando que o exposto será objeto de apreciação por parte dos Serviços Municipais, sendo objeto de resposta oportuna, em momento posterior. -----

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, JURÍDICO E FINANCEIRO -----

APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 04 DE JULHO DE 2019. -----

A senhora Vereadora Fátima Bento não participou na discussão e votação do presente assunto, por não ter estado presente na referida reunião. -----

***Deliberação nº 474/2019:-----
Deliberado, por unanimidade, aprovar a ata.-----***

PROPOSTA DE APOIO AO GRUPO RECREATIVO E CULTURAL "PIERROTS", PARA A REALIZAÇÃO DA 20ª FEIRA DE GASTRONOMIA DO FURADOURO. -----

***Deliberação nº 475/2019:-----
Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta.-----***



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

PROPOSTA DE COMPARTICIPAÇÃO DE DESLOCAÇÕES AO CLUBE DE CANOAGEM DE OVAR - VILA NOVA DA BARQUINHA. -----

Deliberação nº 476/2019:-----

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta.-----

PROPOSTA DE COMPARTICIPAÇÃO DE DESLOCAÇÕES AO CLUBE DE CANOAGEM DE OVAR - FERRAGUDO.-----

Deliberação nº 477/2019:-----

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta.-----

PROPOSTA DE COMPARTICIPAÇÃO DE DESLOCAÇÕES - ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DA RIBEIRA - PONTE VEDRA - ESPANHA. -----

Deliberação nº 478/2019:-----

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta.-----

PROPOSTA DE APOIO À CURTA-METRAGEM DE EDUARDO BRITO. -----

Deliberação nº 479/2019:-----

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta.-----

PROPOSTA DE APOIO AO SOUND WAVES 2019. -----

Deliberação nº 480/2019:-----

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta.-----

PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE MEDALHAS MUNICIPAIS. -----

A proposta é do seguinte teor. -----

“Proposta | atribuição de Medalhas Municipais -----

A 25 de julho, Dia do Município de Ovar, à semelhança do que tem vindo a acontecer nos últimos anos, queremos homenagear, de forma digna, Personalidades, Instituições e Associações, Agentes Educativos aposentados e Trabalhadores Municipais que, de forma singular e única, se dedicaram e continuam a dedicar à nossa Terra, dando contributo relevante, individual ou coletivo, para o prestígio e desenvolvimento do Município de Ovar. Por isso, são merecedoras do nosso reconhecimento e público louvor. -----

Somos mais de 55 mil. Uma terra de gente boa e gente trabalhadora. Muitos merecem esta distinção, e chegará o seu tempo. Mas, anualmente, temos que eleger apenas alguns. ----- Assim, em 2019, e nos termos do Regulamento de Distinções Honoríficas do Município de Ovar, propõe-se que a Câmara Municipal profira decisão no sentido de serem atribuídas as seguintes Medalhas Municipais, no próximo dia 25 de julho: -----



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

• **Medalha de Ouro do Município:** -----

Alberto de Sousa Lamy (a título póstumo) -----

• **Medalha de Mérito Municipal Ouro:**-----

Dionísio Alberto Resende (a título póstumo)-----

Manuel da Silva Lopes (a título póstumo) -----

• **Medalha de Mérito Municipal Prata:** -----

Valdemar Rodrigues Silva -----

Aurora Gaia -----

Centro de Promoção Social do Furadouro -----

• **Medalha de Mérito Municipal Cobre:** -----

Carlos Leite-----

Associação de Diabéticos do Concelho de Ovar -----

Associação Amigos de São Bento -----

• **Medalhas de Bons Serviços Cobre (trabalhadores municipais com 20 anos de serviço, no período compreendido entre 26/07/2018 e 25/07/2019):** -----

António Manuel França Jesus -----

Porfírio Joaquim Ribeiro Calhoa-----

Susana Manuela S. Cerqueira Malheiro-----

Helena Maria Ferreira Alves-----

Maria Alice Gomes Pereira -----

Maria Rosa Santos Godinho -----

Zélia Maria Alves Sá-----

Maria Isabel Oliveira Mendes Correia -----

Maria Antónia Fonseca Amador Gomes -----

Fernanda Maria Almeida F. M. Rocha -----

Manuel Fernando Ribeiro V. Bernardo -----

Isabel Maria Silva Carvalho -----

Pedro Nuno Rocha Poças-----

Maria Graça Macedo V. C. Almeida -----

Paula Cristina Lopes Almeida -----

Maria Elisabete Cunha Rilho -----

Florbela Pinho Anjos Vaz-----

Alexandra Cristina Apolinário Mateus -----

Mónica Cristina Rodrigues Amaro -----

Sandra Filipa Correia Louro Silva -----

Paula Alexandra Gomes Vieira-----

Paula Regina Martins Costa-----



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

Sara Maria Brandão Reis Correia Sá -----
 Susana Maria Marques Costa L. Guedes-----

• **Homenagem aos agentes educativos que se aposentaram no ano letivo 2018/2019: --**

José Luis de Paula Barroso-----
 João Paulo Pinheiro Monteiro -----
 Joaquim Marques Ferreira -----
 Maria Augusta Costa Rocha -----
 Maria Emília Marques Gonçalves de Sá Oliveira -----
 Maria Teresa de Pinho Rodrigues de Araújo-----
 Maria do Céu Rodrigues Valente -----
 Esperança Gomes Pereira -----
 Dolores da Silva Marques-----
 Maria Manuela Mourão Correia de Sá -----
 Maria Josefina Oliveira Ventura -----
 Lucinda Maria de Oliveira Barroso Lopes-----
 Maria de Fátima Jesus Pereira Almeida-----
 Ana Paula Freitas Santos Silva Amaral -----

Reconhecemos o contributo de todos. -----
 Bem hajam!” -----

O senhor Presidente da Câmara Municipal salientou que a presente proposta foi consensualizada e está de acordo com o Regulamento municipal.-----

***Deliberação nº 481/2019:-----
 Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta.*-----**

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO DE APOIO À FAMÍLIA - SAF.-----

***Deliberação nº 482/2019:-----
 Deliberado, por unanimidade, aprovar o projeto de alteração do regulamento e submetê-lo a consulta pública, nos termos e fundamentos da informação nº 27/CD/2019, de 15.07.2019.*-----**

1º CONTRATO ADICIONAL AO CONTRATO DE EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DE PISTAS PEDONAIS E CICLÁVEIS - OVAR - LOTE 1 - APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DATADO DE 15.07.2019.

***Deliberação nº 483/2019:-----
 Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 15.07.2019.*-----**



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

1º CONTRATO ADICIONAL AO CONTRATO DE EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DE PISTAS PEDONAIS E CICLÁVEIS - OVAR - LOTE 2 - APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DATADO DE 15.07.2019. --

*Deliberação nº 484/2019:-----
Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 15.07.2019.-----*

FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES EM REGIME DE CONFEÇÃO LOCAL E DE REFEIÇÕES TRANSPORTADAS PARA OS JARDINS DE INFÂNCIA E ESCOLAS DO 1º CEB DO CONCELHO DE OVAR, NO ANO ESCOLAR 2019/2020 E PARA O FORNECIMENTO DE ALMOÇOS A OUTROS ALUNOS E ADULTOS QUE PARTICIPEM EM AÇÕES MUNICIPAIS NA ÁREA DA EDUCAÇÃO - APROVAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL E ADJUDICAÇÃO. -----

*Deliberação nº 485/2019:-----
Deliberado, por unanimidade, aprovar o relatório final, adjudicar os lotes 1 e 2 do fornecimento de refeições à entidade ICA – Indústria e Comércio Alimentar, S.A., até ao montante de €922.527,12, correspondendo ao valor de €449.879,80 para o lote 1 e ao montante de €472.647,32 para o lote 2, nos termos das alíneas a) e b) do referido relatório final, datado de 15.07.2019, e proceder nos termos da alínea c) do mesmo relatório. -----*

FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES EM REGIME DE CONFEÇÃO LOCAL E DE REFEIÇÕES TRANSPORTADAS PARA OS JARDINS DE INFÂNCIA E ESCOLAS DO 1º CEB DO CONCELHO DE OVAR, NO ANO ESCOLAR 2019/2020 E PARA O FORNECIMENTO DE ALMOÇOS A OUTROS ALUNOS E ADULTOS QUE PARTICIPEM EM AÇÕES MUNICIPAIS NA ÁREA DA EDUCAÇÃO - LOTE 1 - AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE OVAR - APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO. -----

*Deliberação nº 486/2019:-----
Deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta do contrato.-----*

FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES EM REGIME DE CONFEÇÃO LOCAL E DE REFEIÇÕES TRANSPORTADAS PARA OS JARDINS DE INFÂNCIA E ESCOLAS DO 1º CEB DO CONCELHO DE OVAR, NO ANO ESCOLAR 2019/2020 E PARA O FORNECIMENTO DE ALMOÇOS A OUTROS ALUNOS E ADULTOS QUE PARTICIPEM EM AÇÕES MUNICIPAIS NA ÁREA DA EDUCAÇÃO - LOTE 2 - AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS DE OVAR SUL E ESMORIZ OVAR NORTE - APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO. -----

*Deliberação nº 487/2019:-----
Deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta do contrato.-----*



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE RECOLHA DE RESÍDUOS URBANOS, LIMPEZA URBANA, HIGIENE PÚBLICA E LIMPEZA BALNEAR DO CONCELHO DE OVAR - ATUALIZAÇÃO DO PREÇO DO CONTRATO - PRONÚNCIA AO ABRIGO DO DIREITO DE AUDIÊNCIA PRÉVIA. -----

Deliberação nº 488/2019:-----

Deliberado, por unanimidade, indeferir o pedido de atualização extraordinária do preço contratual, nos termos e fundamentos da informação nº 95/DAJF/SS, datada de 16.07.2019. -----

OLARIA "O CACO" - PERMUTA DE PRÉDIOS. -----

O *senhor Presidente da Câmara Municipal* considerou que este é um assunto que teve muitas etapas e que visa preservar património que reveste de interesse municipal. Salientou, ainda, que este foi um assunto suscitado pelos senhores Vereadores em regime de não permanência, o que releva a importância do trabalho de todos os senhores Vereadores. -----

Considerou, ainda, que o desafio futuro é o que fazer deste equipamento, para promover a arte tradicional, com expressão em Ovar, que é a olaria. -----

O *senhor Vereador Vitor Amaral* congratulou-se com o facto de este imóvel poder vir a ser um equipamento municipal, sem prejuízo de reafirmar a sua posição de ser contra a construção ou aquisição de novos equipamentos sem que todos os equipamentos municipais estejam reabilitados e em pleno funcionamento. -----

De seguida fez a seguinte intervenção: -----

“Há mais de um ano alertamos para a situação desta olaria. -----

Em 8 de Novembro de 2018, tendo eu voltado ao assunto, o Sr. Vice-presidente informou-nos que estava a decorrer o processo de classificação. -----

Em 24/11 foi-nos dito que estava a ser estudada a possibilidade de permuta. -----

Acontece que, dos documentos entregues para esta reunião constatamos que a aquisição do imóvel deu-se em 16 de Janeiro de 2019 e só em 23 de Janeiro é que se procedeu à abertura de procedimento de classificação, o que contraria a informação dada dois meses antes e nos coloca numa situação de desconfiança em relação a este negócio. -----

Além disso, não nos foi entregue o relatório da avaliação dos dois imóveis em causa, o que ainda adensa mais o assunto. -----

Sem que estas questões fiquem devidamente esclarecidas, não poderemos aprovar esta proposta. -----

De seguida foram-nos entregues os documentos em falta, que foram por nós analisados e, achando-os em conformidade, votamos favoravelmente a proposta.” -----

O *senhor Vereador Domingos Silva* realçou que o assunto surgiu quando o proprietário do imóvel demonstrou interesse em pôr termo ao contrato de arrendamento existente e proceder à venda do prédio, tendo o assunto sido objeto de ampla divulgação nas redes sociais. Posteriormente, e em reunião realizada com os novos proprietários, foram estes informados que estava a decorrer um processo de classificação do imóvel como de interesse municipal, sendo que, o que está em causa é a valorização do forno ali existente. -----

Dado que se concluiu pela incompatibilidade entre o projeto pretendido pelos atuais proprietários e a preservação do referido forno, e dado o interesse do imóvel, em vias de



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

classificação como de interesse municipal, foi possível chegar a acordo com os proprietários de forma a efetuar uma permuta, ficando a Câmara Municipal proprietária do imóvel da Olaria, que abarca o forno. -----

*O senhor Vereador Vitor Amaral salientou que, a questão foi por si levantada, não porque foi suscitada nas redes sociais, mas porque teve conhecimento *in loco*, procurando sempre pautar todas as suas intervenções pela defesa da verdade.*-----

O senhor Presidente da Câmara Municipal considerou que o que é de relevar é a Câmara Municipal tomar posse de um imóvel que, a breve prazo, será classificado como de interesse municipal, de forma a preservar a memória de uma arte artesanal, com grande importância para o concelho.-----

Deliberação nº 489/2019:-----

Deliberado, por unanimidade, concordar com a informação nº 69/DAJF/SP, datada de 16.07.2019, e aprovar a permuta, nos termos e condições expressos, procedendo de acordo com o proposto nas alíneas a), b), c) e d) da referida informação.-----

APRECIACÃO DO RELATÓRIO FINAL DO PROCESSO DISCIPLINAR PD-DAJF/1/SB/2018.-----

Deliberação nº 490/2019:-----

Deliberado, por unanimidade, receber o relatório e, atento o seu volume e a aparente complexidade, proferir a decisão na próxima reunião da Câmara Municipal.-----

PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS RELATIVAS A LICENÇA DE DIVERTIMENTO PÚBLICO - LDP/21, REQUERIDO PELA UNIÃO DE FREGUESIAS DE OVAR, S. JOÃO, ARADA E S. VICENTE DE PEREIRA - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DATADO DE 03.07.2019.-----

Deliberação nº 491/2019:-----

Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, datado de 03.07.2019.-----

PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS RELATIVAS A LICENÇA DE RECINTO IMPROVISADO - LRIMP/20, REQUERIDO PELA UNIÃO DE FREGUESIAS DE OVAR, S. JOÃO, ARADA E S. VICENTE DE PEREIRA - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DATADO DE 03.07.2019.-----

Deliberação nº 492/2019:-----

Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, datado de 03.07.2019.-----

PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS RELATIVAS A LICENÇA DE DIVERTIMENTO PÚBLICO - LDP/24, REQUERIDO PELA COMISSÃO DE AMIGOS DO FURADOURO - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DATADO DE 05.07.2019.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

Deliberação nº 493/2019:-----
Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, datado de 05.07.2019.-----

PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS RELATIVAS A LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO - LDR/63, REQUERIDO PELA FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE S. PEDRO - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DATADO DE 12.07.2019.-----

Deliberação nº 494/2019:-----
Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 12.07.2019.-----

PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS RELATIVAS A LICENÇA DE RECINTO IMPROVISADO - LRIMP/24, REQUERIDO PELA FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE S. PEDRO - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DATADO DE 16.07.2019.-----

Deliberação nº 495/2019:-----
Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 16.07.2019.-----

PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS RELATIVAS A LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO - LDR/56, REQUERIDO PELA FUNDAÇÃO PADRE MANUEL PEREIRA PINHO E IRMÃ.-----

Deliberação nº 496/2019:-----
Deliberado, por unanimidade, aprovar o pedido de isenção de taxas.-----

PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS RELATIVAS A LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO - LDR/57, REQUERIDO PELA UNIÃO DE FREGUESIAS DE OVAR, S. JOÃO, ARADA E S. VICENTE DE PEREIRA.-----

Deliberação nº 497/2019:-----
Deliberado, por unanimidade, aprovar o pedido de isenção de taxas.-----

PROCESSOS DE CONTRAORDENAÇÃO INSTAURADOS NO PERÍODO DE 01.07.2019 A 12.07.2019 - PARA CONHECIMENTO.-----

Deliberação nº 498/2019:-----
Deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento.-----

DIVISÃO FINANCEIRA-----



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

INFORMAÇÃO RELATIVA À DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO ÂMBITO DA DESPESA DE 29.06.2019 A 11.07.2019. -----

Deliberação nº 499/2019:-----
Deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento e aprovar.-----

RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA RESPEITANTE AO DIA 11 DE JULHO DE 2019 - PARA CONHECIMENTO. -----

Deliberação nº 500/2019:-----
Deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento.-----

11ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO E GRANDE OPÇÕES DO PLANO DE 2019 - PARA CONHECIMENTO.-----

Deliberação nº 501/2019:-----
Deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento.-----

DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E SAÚDE -----

PROPOSTA DE EXCLUSÃO DE CANDIDATURA AO ABRIGO DO FUNDO DE EMERGÊNCIA SOCIAL (FES), A JOAQUIM ANTÓNIO GODINHO PINTO, PARA DESPESAS COM HABITAÇÃO.-----

Deliberação nº 502/2019:-----
Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta, nos termos da informação nº 217 da Divisão de Desenvolvimento Social e Saúde, de 03.07.2019.-----

PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO PECUNIÁRIO, AO ABRIGO DO FUNDO DE EMERGÊNCIA SOCIAL (FES), A ALBERTINA MARIA GOMES FERREIRA, PARA DESPESAS DE ARRENDAMENTO.-----

Deliberação nº 503/2019:-----
Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta, nos termos da informação nº 222 da Divisão de Desenvolvimento Social e Saúde, de 09.07.2019.-----

PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO PECUNIÁRIO, AO ABRIGO DO FUNDO DE EMERGÊNCIA SOCIAL (FES), A ALICE FERREIRA DA COSTA, PARA DESPESAS DE INFRAESTRUTURAS E ALIMENTAÇÃO.-----

Deliberação nº 504/2019:-----
Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta, nos termos da informação nº 223 da Divisão de Desenvolvimento Social e Saúde, de 11.07.2019.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO PECUNIÁRIO, AO ABRIGO DO FUNDO DE EMERGÊNCIA SOCIAL (FES), A LIBÂNIA MARGARIDA SOUSA SANTOS ALMEIDA, PARA DESPESAS COM INFRAESTRUTURAS. -----

Deliberação nº 505/2019:-----

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta, nos termos da informação nº 226 da Divisão de Desenvolvimento Social e Saúde, de 11.07.2019.-----

PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO PECUNIÁRIO, AO ABRIGO DO FUNDO DE EMERGÊNCIA SOCIAL (FES), A FERNANDO MANUEL SOUSA INVERNEIRO, PARA DESPESAS DE ALIMENTAÇÃO.-----

Deliberação nº 506/2019:-----

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta, nos termos da informação nº 229 da Divisão de Desenvolvimento Social e Saúde, de 11.07.2019.-----

PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO PECUNIÁRIO, AO ABRIGO DO FUNDO DE EMERGÊNCIA SOCIAL (FES), A MANUEL ANTÓNIO DOS SANTOS NOGUEIRA, PARA DESPESAS COM INFRAESTRUTURAS. -----

A senhora Vereadora Júlia Oliveira fez a seguinte intervenção: -----

- Instrumentação do processo em linha com o regulamento e que atesta a vulnerabilidade económica-social do agregado. -----

- Contudo tomei conhecimento informal, ao passar em espaço público, sem parar propositadamente, sempre em andamento, de exaltação e regozijo em espaço público e até de instigação a que outros o façam, com expressões de a câmara é "para isso que servem". Do meu ponto de vista a responsabilidade do executivo é muito mais ampla e deve no âmbito do apoio social complementar as respostas sociais existentes e garantir equidade entre todos os Municípios que de modo pessoal e por proximidade fazem as suas próprias avaliações sem ter em conta o regulamento. -----

- Tive cuidado de contactar telefonicamente hoje de manhã uma das assistentes sociais que contacta na comunidade numa tentativa de perceber a dimensão entre os dados apurados e as manifestações dos beneficiados, que declarou que todas as ajudas já foram disponibilizadas, mas sempre pouco acolhidas e até recusadas quando vão para além do apoio pecuniário. Sublinhou ainda que todo o comportamento do agregado é desadequado e quase sempre de provocação. -----

- Atenta a confiança nos técnicos que reitero e a avaliação muito sumária da situação o meu voto é de abstenção.” -----

Deliberação nº 507/2019:-----

Deliberado, por maioria, com a abstenção da senhora Vereadora eleita pela lista do Partido Social Democrata, Júlia Oliveira, aprovar a proposta, nos termos da informação nº 225 da Divisão de Desenvolvimento Social e Saúde, de 11.07.2019.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO PECUNIÁRIO, AO ABRIGO DO FUNDO DE EMERGÊNCIA SOCIAL (FES), A CLÁUDIA MARIA LEITE ZARRAIS, PARA DESPESAS COM INFRAESTRUTURAS. -----

Deliberação nº 508/2019:-----

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta, nos termos da informação nº 231 da Divisão de Desenvolvimento Social e Saúde, de 12.07.2019.-----

PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO PECUNIÁRIO, AO ABRIGO DO FUNDO DE EMERGÊNCIA SOCIAL (FES), A CARLA MARIA MORAIS BRANCO NETO ABRANTES, PARA DESPESAS COM INFRAESTRUTURAS E ALIMENTAÇÃO. -----

Deliberação nº 509/2019:-----

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta, nos termos da informação nº 232 da Divisão de Desenvolvimento Social e Saúde, de 12.07.2019.-----

PROPOSTA DE ADMISSÃO DE 11 CANDIDATURAS NO ÂMBITO DA MEDIDA DE APOIO AO ARRENDAMENTO URBANO PARA FINS HABITACIONAIS.-----

Deliberação nº 510/2019:-----

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta, nos termos da informação nº 237 da Divisão de Desenvolvimento Social e Saúde, de 16.07.2019.-----

PROPOSTA DE REAVALIAÇÃO DE ESCALÃO DE SUBSÍDIOS EDUCATIVOS - SERVIÇO DE REFEIÇÕES - DO ALUNO VASCO ANDRÉ FERREIRA DE SÁ.-----

Deliberação nº 511/2019:-----

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta, nos termos da informação nº 218 da Divisão de Desenvolvimento Social e Saúde, de 04.07.2019.-----

PROPOSTA DE REAVALIAÇÃO DE ESCALÃO DE SUBSÍDIOS EDUCATIVOS - SERVIÇO DE REFEIÇÕES - DO ALUNO DIOGO SOUSA MARTINS.-----

Deliberação nº 512/2019:-----

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta, nos termos da informação nº 227 da Divisão de Desenvolvimento Social e Saúde, de 11.07.2019.-----

PROPOSTA DE REAVALIAÇÃO DE ESCALÃO DE SUBSÍDIOS EDUCATIVOS DOS ALUNOS FLORINDA ROSA MONTEIROS, ANDRÉ MONTEIRO E CRISTIANO FILIPE MONTEIRO.-----

Deliberação nº 513/2019:-----

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta, nos termos da informação nº 228 da Divisão de Desenvolvimento Social e Saúde, de 11.07.2019.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

DIVISÃO DE EDUCAÇÃO

PLANO DE TRANSPORTES ESCOLARES PARA O ANO LETIVO 2019/2020.

Deliberação nº 514/2019:

Deliberado, por unanimidade, aprovar o Plano.

EPIS - PROJETO MEDIADORES PARA O SUCESSO ESCOLAR, PARA O ANO LETIVO 2019/2020.

Deliberação nº 515/2019:

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta prevista no cenário 1, nos termos da informação nº 6780 da Divisão de Educação, datada de 14.05.2019 e o respetivo Protocolo de Colaboração.

DIVISÃO DE CULTURA E DESPORTO

PROJETO INSUFLAR CINEMA - DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE PARCERIA - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DATADO DE 16.07.2019.

Deliberação nº 516/2019:

Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 16.07.2019.

DIVISÃO DE PROJETOS E OBRAS MUNICIPAIS

REQUALIFICAÇÃO DO EIXO VIÁRIO CONSTITUÍDO PELAS RUAS DR. MANUEL ARALA E ELIAS GARCIA - OVAR - DESLOCAÇÃO DA IMPLANTAÇÃO DOS CONTENTORES ENTERRADOS PARA RECOLHA DE RESÍDUOS INDIFERENCIADOS E PARA RECOLHA SELETIVA - ALTERAÇÃO AO PROJETO - PARA APROVAÇÃO.

Deliberação nº 517/2019:

Deliberado, por unanimidade, aprovar a alteração.

DIVISÃO DE URBANISMO E PLANEAMENTO

INFORMAÇÃO RELATIVA À DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO ÂMBITO DA GESTÃO URBANÍSTICA.

Deliberação nº 518/2019:

Deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento e aprovar.

DELIBERAÇÕES:

**CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR**

As deliberações foram aprovadas em minuta no final da reunião, nos termos do nº 3 do artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.-----

ENCERRAMENTO: -----

E como nada mais havia a tratar pelo Presidente foi encerrada a reunião, pelas 13:23 horas, da qual para constar se lavrou a presente ata que, depois de lida, vai ser assinada, obrigatoriamente, pelo Presidente, pelos demais membros do órgão executivo que o pretendam fazer, e por mim, Susana Cristina Teixeira Pinto, Diretora do Departamento Administrativo, Jurídico e Financeiro. -----
